

Enquadradas:

N.	Título	Orientador	Aluno
1.	A centralidade da Rua 14 de Julho no Bairro São Francisco em Campo Grande – MS.	Mara Lúcia Falconi da Hora Bernardelli	Victor Dantas Siqueira Pequeno
2.	Modelo de Cuidados para pessoas idosas com sintomas depressivos.	Marcos Antônio Nunes de Araújo	Amanda Yumi Maeda Agüero
3.	Por aqui, e além: vida nas ruas e acolhimento. Um estudo comparativo – Paranaíba e Málaga	Daniel Pícaro Carlos	Joao Pedro Trindade
4.	Teach back e linguagem multimodal na promoção de letramento em saúde de caminhoneiros hipertensos na Rota Bioceânica: diálogos entre UEMS e Harvard University.	Ruberval Franco Maciel	Luciano Arnaldo Mian Covolan
5.	Avaliação do comportamento alimentar de suínos por meio de zootecnia de precisão.	Tiago Junior Pasquetti	Lucas Rocha Valfré
6.	Avaliação do conteúdo lipídico e atividades mitocondrial de embriões bovinos com diferentes cinéticas de desenvolvimento.	Fabiana de Andrade Melo Sterza	Wallery Caroliny Costa da Costa
7.	Violência contra meninas e mulher e a escola criminológica de Chicago.	Isael José Santana	Maria Luiza Munhoz
8.	Síntese de eletrodos flexíveis de titanatos/óxido de grafeno reduzido para aplicações em armazenamento de energia.	Daniela Cristina Manfroi Rodrigues	Ively Maria Pereira Fegadoli

Não enquadradas:

N.	Título	Orientador	Aluno	Motivo
1.	Diversidade genética do clado Rhinella marina (ANURA, Bufonidae) ao longo da Bacia Platina.	Sidnei Eduardo Lima Junior	Kariny Penha Suarez	Não enviou recurso.
2.	Repercussões da pandemia de Covid-19 na saúde mental de estudantes de ciências da saúde da Universidade Católica de Santiago del Estero – Argentina.	Fabio Paes Barreto	Layane Kethelen Nunes Brasil	Não o atendimento ao item elegibilidade para o (a) bolsista - 6.2 - h) pertencer a um grupo de pesquisa certificado pela UEMS, cadastrado no CNPq.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por e-mail (pibicin@uems.br ou arelin@uems.br) e serão disponibilizados na página da Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPI (http://www.uems.br/pro_reitoria/pesquisa/iniciacao_cientifica) e na página da ARELIN (<http://www.uems.br/arelin>).

Dourados, 12 de janeiro de 2022.

Rosenery Loureiro Lourenço

Chefe da Assessoria de Relações Internacionais da UEMS

Luciana Ferreira da Silva

Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da UEMS

Republica-se por conter incorreções no original. Publicada no Diário Oficial n. 10.723, de 05 de janeiro de 2022, páginas 109 -113.

INSTRUÇÃO NORMATIVA PRODHS/UEMS Nº.001, de 03 de janeiro de 2022.

Define procedimentos para inclusão na lista de prioridades para liberação para capacitação *stricto sensu* para o triênio 2022-2024 para os servidores efetivos da UEMS que não se inscreveram no Edital nº 122/2021/ SETOR DE

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DDP/PRODHS/UEMS.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e,

Considerando que a Comissão Permanente de Capacitação (CPC) aprovou na reunião ordinária do dia 10 de dezembro de 2021, a necessidade de estabelecer condições para regular a inclusão na lista de prioridades para liberação para capacitação *stricto sensu* para o triênio 2022-2024 para os servidores efetivos da UEMS que não se inscreveram no Edital nº 122/2021/Setor de Avaliação de Desempenho, Capacitação e Qualificação Profissional / DDP/PRODHS/UEMS,

ESTABELECE:

Art. 1º Os docentes, que não estejam inseridos na listagem de prioridades, que tenham interesse em se afastar para capacitação *stricto sensu* no triênio 2022-2024 e que estejam aprovados ou participando de processo seletivo, deverão consultar a área a qual pertencem solicitando a aprovação da inclusão do seu nome na lista de prioridades divulgada no Edital nº 185/2021/Setor de Avaliação de Desempenho, Capacitação e Qualificação Profissional /DDP/PRODHS/UEMS, (Conforme modelo do Anexo I).

Parágrafo único. Será considerada aprovada a solicitação que tiver maioria absoluta dos votos favoráveis dos docentes efetivos da área.

Art. 2º Os docentes que tiverem sua solicitação de inclusão aprovada pela CPC serão incluídos no final da lista de prioridades divulgada no Edital nº 185/2021/Setor de Avaliação de Desempenho, Capacitação e Qualificação Profissional /DDP/PRODHS/UEMS .

Art. 3º Após essa etapa, os docentes que já tiverem sido aprovados em processos seletivos, deverão consultar o site da capacitação <http://www.uems.br/capacitacao>, na aba "Solicitação de Afastamento" - http://www.uems.br/capacitacao/solicitacao_afastamento, onde constam todos os documentos e procedimentos para instrução do processo de afastamento.

Parágrafo único. A solicitação de afastamento deverá ser feita a partir do calendário de reuniões da CPC divulgado na aba "Calendário de reuniões" - http://www.uems.br/capacitacao/calendario_reunioes.

Art. 4º Os técnicos administrativos, que não estejam inseridos na listagem de prioridades, que tenham interesse em se afastar para capacitação *stricto sensu* no triênio 2022-2024 e que estejam aprovados ou participando de processo seletivo, deverão consultar os servidores que constam na lista de prioridades na área dos técnicos administrativos, divulgada no Edital nº 185/2021/Setor de Avaliação de Desempenho, Capacitação e Qualificação Profissional /DDP/PRODHS/UEMS, solicitando a aprovação da inclusão do seu nome na lista, (Conforme modelo do Anexo II).

Parágrafo único. Será considerada aprovada a solicitação que tiver maioria absoluta dos votos favoráveis dos técnicos administrativos constantes na lista de prioridades da área.

Art.5º Os técnicos administrativos que tiverem sua solicitação de inclusão aprovada pela CPC serão incluídos no final da lista de prioridades divulgada no Edital nº 185/2021/ Setor de Avaliação de Desempenho, Capacitação e Qualificação Profissional /DDP/PRODHS/UEMS.

Art. 6º Após essa etapa, os técnicos administrativos que já tiverem sido aprovados em processos seletivos, deverão consultar o site da capacitação <http://www.uems.br/capacitacao> onde constam todos os documentos e procedimentos para instrução do processo de afastamento.

Parágrafo único. A solicitação de afastamento deverá ser feita a partir do calendário de reuniões da CPC divulgado em <http://www.uems.br/capacitacao>.

Art. 7º Os servidores que desejarem fazer alteração em relação ao tipo de afastamento (parcial e/ou integral) ou em relação ao ano de afastamento, deverão consultar seus pares que constam na lista de prioridades de sua área, divulgada no Edital nº 185/2021/Setor de Avaliação de Desempenho, Capacitação e Qualificação Profissional / DDP/PRODHS/UEMS, (Conforme modelo do Anexo III e IV), solicitando a alteração do tipo de afastamento ou do ano de afastamento, sendo considerada aprovada a solicitação que tiver maioria absoluta de votos favoráveis a alteração solicitada constante na lista do *ranking*.

Art. 8º As consultas de que tratam os Arts. 1º, 4º e 7º deverão ser feitas via *e-mail*, sob a responsabilidade do interessado.

Artigo 9º O resultado das consultas referentes aos artigos 1º e 4º, devidamente comprovadas, deverão acompanhar o comprovante de participação ou aprovação em processo seletivo. Essas documentações impressas deverão ser encaminhadas ao Setor de Avaliação de Desempenho, Capacitação e Qualificação Profissional /DDP/ PRODHS/UEMS que as remeterá aos representantes das áreas (Anexo V), para análise do percentual de votos favoráveis e emissão de parecer. O parecer será encaminhado para a CPC para apreciação.

Artigo 10º O resultado das consultas referentes ao artigo 7º, devidamente comprovadas, deverão ser encaminhadas impressas ao Setor de Avaliação de Desempenho, Capacitação e Qualificação Profissional /DDP/ PRODHS/UEMS que as remeterá aos representantes das áreas (Anexo V), para análise do percentual de votos favoráveis e emissão de parecer. O parecer será encaminhado para a CPC para apreciação.

Artigo 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social

Artigo 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 03 de janeiro de 2022.

Aguinaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA PRODHS /UEMS Nº. 001, de 03 de janeiro de 2022.

REQUERIMENTO

Requerimento nos Termos da Instrução Normativa PRODHS/UEMS Nº. 001, de 03 de janeiro de 2022.

Aos docentes efetivos da área: _____

Nome, integrante da carreira docente, sob matrícula nº __, enquadrado na classe de __, nível __, lotado (a) na(s) Unidade(s) Universitária(s) de Ensino de ____, encaminho em anexo (comprovante de inscrição ou de aprovação em processo seletivo) e solicito a aprovação da inclusão do meu nome na lista de prioridades divulgada no Edital nº 185/2021/Setor de Avaliação de Desempenho, Capacitação e Qualificação Profissional / DDP/PRODHS/UEMS, conforme Artigos 1º e 2º da Instrução Normativa PRODHS/UEMS Nº. 001, de 03 de janeiro de 2022.

Dou ciência que conheço e concordo com as regras e compromissos estabelecidos Instrução Normativa PRODHS/UEMS Nº. 001, de 03 de janeiro de 2022.

Nestes Termos,
Pede-se deferimento.

Dourados-MS, 03 de janeiro de 2022.

Nome:

Assinatura:

ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CPC/UEMS Nº. 001, de 03 de janeiro de 2022.

REQUERIMENTO

Requerimento nos Termos da Instrução Normativa PRODHS/UEMS nº. 001, de 03 de janeiro de 2022.

Aos Técnicos Administrativos efetivos

Nome, sob matrícula nº ____, cargo (ATNM ou TNS), nível/classe _____, lotado (a) na Unidade(s) Universitária(s) de Ensino de _____, encaminho em anexo (comprovante de inscrição ou de aprovação em processo seletivo) e solicito a aprovação da inclusão do meu nome na lista de prioridades divulgada no Edital nº 185/2021/ Setor de Avaliação de Desempenho, Capacitação e Qualificação Profissional /DDP/PRODHS/UEMS, conforme artigos 4º e 5º da Instrução Normativa PRODHS/UEMS nº. 001, de 03 de janeiro de 2022.

Dou ciência que conheço e concordo com as regras e compromissos estabelecidos na Instrução Normativa PRODHS/UEMS nº. 001, de 03 de janeiro de 2022.

Nestes Termos,

Pede-se deferimento.

Dourados-MS, 03 de janeiro de 2022.

Nome:

Assinatura:

ANEXO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA PRODHS/UEMS Nº. 001, de 03 de janeiro de 2022.

REQUERIMENTO

Requerimento nos Termos da Instrução Normativa PRODHS/UEMS Nº. 001, de 03 de janeiro de 2022.

Aos docentes efetivos da área: _____

Nome, integrante da carreira docente, sob matrícula nº ____, enquadrado na classe de ____, nível ____, lotado (a) na(s) Unidade(s) Universitária(s) de Ensino de _____, informo que após a consulta e aprovação dos pares que constam na lista de prioridades da área, solicito a alteração em relação ao Tipo de Afastamento (Parcial ou Integral) ou ano para afastamento (2022/2023/2024) na lista de prioridades divulgada no Edital nº 185/2021/ Setor de Avaliação de Desempenho, Capacitação e Qualificação Profissional /DDP/PRODHS/UEMS, conforme artigo 7º da Instrução Normativa PRODHS/UEMS nº. 001, de 03 de janeiro de 2022.

Dou ciência que conheço e concordo com as regras e compromissos estabelecidos Instrução Normativa PRODHS/UEMS nº. 001, de 03 de janeiro de 2022.

Nestes Termos,

Pede-se deferimento.

Dourados-MS, 03 de janeiro de 2022.

Nome:

Assinatura:

ANEXO IV DA INSTRUÇÃO NORMATIVA PRODHS/UEMS Nº. 001, de 03 de janeiro de 2022.

REQUERIMENTO

Requerimento nos Termos da Instrução Normativa PRODHS/UEMS nº. 001, de 03 de janeiro de 2022.

Aos Técnicos Administrativos efetivos